

**EXTRATO DE TERMO DE  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 90.008/2024**

O Sr. SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ILHA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

ADJUDICAR o objeto licitado e HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme abaixo:

EMPRESA: SÃO SEBASTIÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;

CNPJ: 44.573.775/0001-21;

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.008/2024;

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM;

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL nº 14.133/2021;

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de sacos de rafia para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do Município de Angra dos Reis.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 125.330,00 (cento e vinte e cinco mil e trezentos e trinta reais).

ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2024

CARLOS KAZUO JASBICK TONACK  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ILHA GRANDE

**DECRETO Nº 13.573,  
DE 05 DE JUNHO DE 2024**

ALTERA A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública, esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não acarretará aumento de despesa e trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão, promovendo atendimento humanizado e eficaz aos servidores e munícipes em geral,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam transformadas as Funções Gratificadas abaixo indicadas, pertencentes à Estrutura Organizacional e Administrativa da Secretaria de Planejamento e Parcerias:

DE:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
18.3.6	Coordenação de Governo Eletrônico	FG-2	SPPCGOEL
18.1.1	Departamento de Qualificação Permanente	FG-1	SPPDQPE
PARA:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
18.3.6	Departamento de Governo Eletrônico	FG-1	SPPDGOEL
18.1.1	Coordenação de Ensino	FG-2	SPPCOENS

Art. 2º Ficam estabelecidas as competências e atribuições das Funções Gratificadas transformadas no art. 1º do presente Decreto:

**- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GOVERNO ELETRÔNICO**

Competência:

Coordenar o desenvolvimento de projetos e ações voltadas à oferta de serviços e informações da administração municipal através meios eletrônicos (e-Gov).

pessoas interessadas nas questões relativas aos eixos temáticos norteadores da mesma.

## **CAPÍTULO IX - DA APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA 1ª CMGTES**

**Art.21** O presente Regimento Interno da 1ª CRGTES-BIG foi elaborado pela Comissão Organizadora e aprovado pela mesa diretora do CMS-AR.

**Art.22** O Regulamento da 1ª CRGTES-BIG será proposto pela Comissão Organizadora, disponibilizado para consulta pública por 10 dias consecutivos e após aprovação pelo Pleno do CMS será disponibilizado no site da 1ª 1ª CRGTES-BIG que está localizado na página da Secretaria Municipal da Saúde.

## **CAPÍTULO X - DAS MOÇÕES**

**Art.23** A 1ª CRGTES-BIG aceitará moções de apoio, esclarecimento e repúdio, que contemplem necessariamente, temas de repercussão municipal, estadual ou nacional. As moções deverão ser encaminhadas à Comissão Organizadora do evento impreterivelmente até às 16h00min do dia 06 de junho de 2024, não havendo recebimento de moções no dia da plenária final. Ficarão disponíveis impressos específicos para tal fim, junto à Comissão de Apoio.

§ 1º Todos os participantes credenciados no dia 06 de junho de 2024 poderão apresentar moções.

§ 2º As moções deverão ser redigidas no máximo em 15 linhas e terem a assinatura de no mínimo 10 % dos participantes credenciados no dia 06 de junho de 2024 para serem encaminhadas para votação na plenária final.

§ 3º A Comissão de Relatoria organizará as moções recebidas, classificando-as segundo o critério previsto no caput deste artigo, e agrupando-as por tema, para serem submetidas à aprovação pela plenária final.

§ 4º A aprovação das moções se dará por maioria simples pelos

participantes presentes.

## **CAPÍTULO XI - DA ESCOLHA DOS DELEGADOS PARA A ETAPA ESTADUAL DA CONFERÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO (CEGTES)**

**Art.23** Ao final das deliberações, a plenária elegerá os delegados e suplentes para a etapa Estadual, que serão escolhidos pelos segmentos (usuário, trabalhador e gestor) que representam, devendo respeitar o estabelecido pelo Regimento Interno da Etapa Estadual.

**Parágrafo Único.** Na 1ª 1ª CRGTES-BIG será eleito 12 (doze) delegados (a) e suplentes por segmento (usuário, trabalhador e gestor) atendendo aos critérios estabelecidos pelo Regimento Interno da 4ª CEGTES.

**Art.24** A inscrição de candidatos a delegados será realizada no dia 06 de junho de 2024, das 12h30min às 15h00min, junto à Comissão de Apoio.

**Art.25** A homologação da eleição dos delegados será realizada no dia 06 de junho de 2024, após o término da aprovação das diretrizes e propostas e leitura e aprovação das moções.

§ 1º Os delegados serão eleitos por seus pares.

§ 2º A Comissão Organizadora responsável pela realização da 1ª 1ª CRGTES-BIG encaminhará a relação de delegados(as) para a Etapa estadual.

## **CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art.27** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 1ª CRGTES-BIG

**Art.28** Este Regimento Interno da 1ª CRGTES-BIG entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2024**

### **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.008/2024**

Ao dia 03 do mês de junho do ano de 2024, na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, por meio da **SECRETARIA EXECUTIVA DA ILHA GRANDE**, nos termos das normas de caráter geral da **Lei Federal nº 14.133/2021**, da **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, da **Lei**

**Complementar Federal nº 101/2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, do Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações, em face do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.008/2024, realizado por meio do processo administrativo nº **2024013231**, homologado em 03 de junho de 2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **São Sebastião Comércio e Serviços LTDA**, localizado na Rua Cuba, nº 407, Bairro: Penha Circular – CEP: 21020-160, Cidade: Rio de Janeiro - Estado/RJ, inscrito no CNPJ nº **44.573.775/0001-21**, Tels.: (21) 3437-1593/99923-3877 e e-mails: [sacaria.rio@gmail.com](mailto:sacaria.rio@gmail.com) / [saosebastiaocomercio.rio@gmail.com](mailto:saosebastiaocomercio.rio@gmail.com), neste ato representado pelo Sr. **Marcelo Gonçalves de Faria**, portador da Carteira de Identidade nº 09585620-9, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 024.771.527-18, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no Edital de Licitação nº 90.008/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 2-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	QTD. ESTIMADA	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES	QUANT. POR SECRETARIA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL
01	100.264	UNID.	Especificações: Medida: 60x90cm de altura Cor: Branco Superior: Boca aberta Fundo: Costurado / dobra 3cm Peso suportado: 50 kg Tecido: Convencional 54gm Tecido convencional de alta resistência. CATSER: 307451	SDR 100.000 SUPJ 264	R\$ 1,25	R\$ 125.330,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 125.330,00 (cento e vinte e cinco mil e trezentos e trinta reais)						

## 3 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 (doze)** meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

**3.1** – No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

**3.2** – O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado, observado o prazo máximo de vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**3.3** – A prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços deverá considerar, além do preço, o desempenho da empresa na execução das obrigações anteriormente assumidas.

**3.4** – A prorrogação da vigência da ata de registro de preços deve ser precedida de ampla pesquisa de mercado, a fim de verificar a adequação dos preços registrados aos parâmetros de mercado no momento da prorrogação, aferida por meio dos parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**4.1** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital.

4.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia ao órgão gerenciador.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
CARLOS KAZUO JASBICK TONACK

SÃO SEBASTIÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
MARCELO GONÇALVES DE FARIA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.012/2024**

LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO  
PREGOEIRA

**PROCESSO Nº 2024003585**

**OBJETO:** Registro de preços para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais Destinados a execução e manutenção de Sinalização Viária Vertical, em todo Município, para atender a demanda da Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana da Secretaria de Segurança Pública – SSP, SEOPM, pertencente(s) à(s) classe(s) dos bens comuns.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 24/06/2024, às 10:00hs.

**RETIRADA DO EDITAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO  
PREGOEIRA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.014/2024**

**PROCESSO Nº 2023046852**

**OBJETO:** Registro de preços para a aquisição de papelaria de polietileno de 50 litros e outros materiais tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por um período de 12 meses.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 21/06/2024, às 10:00hs.

**RETIRADA DO EDITAL:** <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**EXTRATO DE TERMO DE  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 90006/2024**

**O Sr SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE**

**ADJUDICAR o objeto licitado e HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme abaixo:**

**EMPRESA: VERBASCO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA;**

**CNPJ: 05.810.013/0001-40;**

**MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 90006/2024;**

**TIPO: Menor Preço Global;**

**FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021;**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para contenção de encosta em concreto projetado atirantado com muro de pedra argamassada, Rua dos Cajueiros, próx. ao nº 720 – Bairro Morro do Perez, Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e quaisquer insumos necessários à perfeita execução.**

**VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 599.500,00 (quinhentos e noventa e nove mil e quinhentos reais).**

ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2024

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS